

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



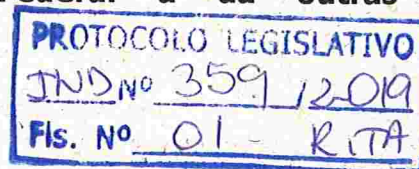
INDICAÇÃO Nº

IND 359/2019

(Deputado Jorge Vianna)

1100
05/02/19
Câmara Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal a reestruturação do cargo de Técnico em Saúde e Auxiliar de Saúde, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal a dá outras providências.



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal reestruturação do cargo de Técnico em Saúde e Auxiliar de Saúde, da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

O SINTRALAB-DF – Sindicato dos Técnicos e Auxiliares de laboratório do Distrito Federal apresenta a proposta de reestruturação da carreira em epigrafe. De acordo com o sindicato é importante destacar alguns pontos, enumerados a baixo, que merecem ser considerados, com atenção, no processo de reestruturação:

1. Sejam garantidos o escalonamento vertical e a isonomia com a carreira de especialista, permitido, desta forma, que o os técnicos e auxiliares também cheguem ao topo da carreira em 18 anos.
2. Seja ministrado curso para os AOSD, pois esta carreira entrou no serviço público sem uma qualificação adequada ao cargo e lidam diretamente com materiais biológicos e perfuro cortantes, a não

4

SECRETARIA LEGISLATIVA 04/FEV/2019 16:19
40363
P. Vianna



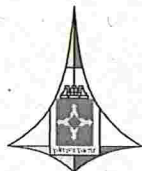
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



qualificação aumenta assim o risco de acidentes e contágio. A capacitação permanente de servidores reduz riscos, sendo importante não apenas a esta carreira bem como para todos os servidores.

3. Pagamento da última parcela do reajuste de 2015 e incorporação da GATA.
4. Criação de carreira de técnico especialista em laboratório. Esta nova carreira incentivaria os técnicos de laboratórios a manterem-se atualizados, uma vez que englobariam profissionais com cursos superiores nas áreas de Análise Clínica, Biologia Farmácia ou Tecnólogo na área de laboratório, além de considerar, como critério, o tempo de serviço público prestado a SES. Podendo reduzir a perda de servidores que deixam a carreira para atender a demanda do mercado externo, que busca por profissionais com esta qualificação oferecendo uma remuneração melhor.
5. Plano de Saúde aos servidores. Segundo o sindicato, os servidores públicos da saúde do Distrito Federal estão cada dia mais doentes, os profissionais estão sendo afastados do trabalho por problemas de saúde. Entre os motivos que mais afastam os servidores são os transtornos psicológicos e mentais. Ter a cobertura de um plano de saúde traz segurança ao servidor.
6. Exames periódicos a cada 06 (seis) meses. De acordo com o sindicato, as realizações desses exames são fundamentais para avaliação do estado de saúde dos trabalhadores e tem como um dos objetivos orientá-los quanto aos níveis dos fatores de risco, sejam eles físicos, químicos, biológicos ou ergonômicos a que estão expostos em seus ambientes de trabalho. Segundo o SINTRALAB-DF, por meio dos exames médico periódicos é possível identificar, muitas vezes, e com certa antecedência alguma condição impeditiva na saúde do funcionário





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA



para o exercício de suas funções. Os resultados obtidos apresentam a aptidão, ou mesmo, a incapacidade dos servidores para atuarem em condições seguras e que não comprometam a saúde. Sendo assim, caso seja constatada a incapacidade do profissional, o mesmo receberá orientações necessárias e encaminhado para o adequado acompanhamento do caso.

7. Insalubridade em grau máximo de acordo com a NR15 anexo XIV. O SINTRALAB-DF, solicita reavaliação do grau de insalubridade da categoria. Conforme a NR15 anexo XIV a relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa. É notório que as atividades destes servidores envolvem este risco
8. Realização de concurso público para a categoria. Segundo o SINTRALAB-DF há um déficit destes profissionais, sendo necessária a reposição mínima de 300 vagas para Técnicos de laboratório, Patologia Clínica; 60 vagas para Técnicos de Laboratório, Anatomia Patológica e 30 vagas para Técnico de Laboratório, Histocompatibilidade.

Diante o exposto, conclamamos a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2019.


Jorge Vianna
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/02/2019 15:44


Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 359 / 2019
Folha Nº 04 RTH